

FOLHA DE ROSTO DAS TRAMITAÇÕES DO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA AO LADO DA Clínica 24 Horas, no centro desta Urbe e dá outras providências: Praça Secretária Raimunda Josefa Alves (D. Raimunda de Bertô) e oficializa letra de música da Chapada pela autora citada.

SITUAÇÃO ATUAL: EM ANÁLISE

AUTOR:

Poder Legislativo

RELATOR:

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI 17 /2026

Recebido

04/05/26

Danila

**Danila Vitória de Santana Batista,
Assessora Parlamentar,
Portaria nº 17/2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
AO LADO DA Clínica 24 Horas, no centro
desta Urbe e dá outras providências:
Praça Secretária Raimunda Josefa Alves (D.
Raimunda de Bertô) e oficializa letra de música
da Chapada pela autora citada.**

O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais NOS termos do § 3º do Art. 87, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município, apresento o seguinte projeto de Lei: RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Alameda das Árvores Secretária Raimunda Josefa Alves (D. Raimunda de Bertô) entre a Rua Maria Luíza em Frente ao Centro de Referência da Assistência Social Cras, entre a Rua Intendente David Francisco de Oliveira CEP.: 49270-000, localizada no centro Cristinópolis Sergipe, a rua do lado direito da Praça ficará com as residências com a denominação de Praça Secretária D. Raimunda Josefa Alves (D. Raimunda de Bertô), cujo lado Norte e Oeste é a Rua Maria Luíza de Faria, o lado Sul a Rua Int. David Francisco de Oliveira o lado Leste às residências da travessa que rodeia à Praça de Praça Secretária e Escritora Raimunda Josefa Alves (D. Raimunda de Bertô), cujo anexo do GPS acompanhará esta lei para melhor facilitar o conhecimento da sociedade.

Art. 2º Autoriza o executivo a coloca um busto em homenagem a D. Raimunda de Bertô com a letra esta lei oficializa como principal e verdadeira autora:

Refrão

"Chapada dos Índios adorada oh que terra abençoada, é terra de se morar, o povo que mora na Chapada, pode dizer com certeza Deus andou neste lugar, oh Chapada.

"Chapada dos Índios adorada oh que terra abençoada, é terra de se morar, o povo que mora na Cristinópolis, pode dizer com certeza Deus andou neste lugar, oh Chapada.

Eu nasci foi na Chapada, todos podem acreditar, tem a Fonte dos Caboclos onde a gente ia brincar, também tinham os porrões que todos iam visitar, viva São Francisco Padroeiro do lugar.

"Chapada dos Índios adorada oh que terra abençoada, é terra de se morar, o povo que mora na Cristinópolis, pode dizer com certeza Deus andou neste lugar, oh Chapada.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO**

Art. 3º Fica a Igreja Matriz da Paróquia São Francisco de Assis, autorizada a recitar na voz verdadeira de Raimunda de Bertô gravada em You Tuby e pen-drive tocar no final das novenas, da festa do padroeiro da cidade e na festa de emancipação política, tomba esta letra como patrimônio imaterial da cidade, eventos públicos que valorize a cultura de Cristinópolis, fica este letra como Hino da Chapada não substituindo o original da Lei Mun. Nº 157/1991, mas reconhece como hino simbólico da Chapada de 1575 a 1882 das primeiras povoações indígenas, Fonte dos Caboclos, o exemplo da 1ª fé que veio através de Deus e do padroeiro São Francisco de Assis, autoriza a paróquia a tocar este hino nos 800 anos da morte de São Francisco de Assis comemorada pelo o Vaticano e o mundo inteiro.

Art. 4º. Reconhece a Quadrilha de Idosos Chapada da Paz criada por Dona Raimunda Josefa Alves e a assistente social e secretária da mesma pasta da época e D. Célia Tavares Leite em 31/05/1994.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Ver. José Íris Cotias de Oliveira.

Cristinópolis, SE, 04 de maio de 2026.

**ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
VEREADOR-PROPONENTE**

Justificativa Biográfica

Raimunda Josefa Alves nasceu em 15.09.1941, dia de sua santa ao qual era devota Nossa Sra. das Dores, filha de Bertolina Alves e Domingos Alves, como diz o livro o Pequeno Príncipe de Dr. Carlos Leite, Dona Raimunda era também neta de índio.

Em 01.02.1959 foi nomeada secretária-tesoureira da Prefeitura de Crisynópolis, sobre a indicação do ex-prefeito interino e ex-secretário Antônio Esteves da Silva.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO**

Com muita honestidade e labor foi secretária de mais de 10 prefeitos, sem nunca sequer ter desviado um centavo e a casa da honestidade. Foi secretária até 1992 gestão de Leônidas de Oliveira e seguiu como chefe de setor financeiro auxiliando mais de 10 secretários de finanças quando em 1990 a Lei Orgânica por ordem da Constituição Federal de 1988 criou as secretarias municipais no Brasil.

Se aposentou em 2001 na gestão de Elizeu Santos. Escritora, atriz teatral do São João da Gente da TV SERGIPE, do Apostolado Sagrado coração de Jesus, cantora do Hino do Padroeiro Viva São Francisco, e autora do hino Chapada dos Índios adorada, oh que terra abençoada é terra de se morar. Sua voz insubstituível ecoava nos sons, trombones da igrejas e capelas animadora e carpideira rezava nas pessoas que partiam do plano carnal, para o espiritual, a sua voz jamais teremos.

Querida pelos bispos da Diocese de Estância e diversos padres, D. Raimunda era quadrilheira da Quadrilha de Idosos Chapada da Paz criada por ela e D. Célia Leite em 31/05/1994.